



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.113652/2020-77,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência teve início em 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra de construção do edifício da Promotoria de Justiça de Brazlândia.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos;
- III. Elaboração de Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **REGINA FÁTIMA FONTELS CABRAL**, mat. 4667, **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, mat. 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, mat. 2064, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, mat. 3922 e **JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR**, mat. 4697, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES